



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 338

De 04 de agosto de 2022.

“EXONERA POR MORTE SERVIDOR PÚBLICO SEGURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Certidão de óbito n° 1057** ** * * * * * ** * * * * * ** * * * * * 93 protocolado no setor de Recursos Humanos no dia 02 de agosto de 2022, informando o falecimento do servidor aposentado LIDIA PEREIRA GHIZONI, na data de 26 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que a servidora estava lotada por Regime Próprio do município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar por falecimento o servidor(a) LIDIA PEREIRA GHIZONI, portador do CPF: 068***.***-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula de n° 7, em uso da lei complementar n° 5, de 02 de fevereiro de 2004 no Art. 35º do inciso VII, do Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º Existindo valores decorrentes de verbas a serem ressarcidas proceda-se o depósito em conta bancária do titular, ou informe-se os herdeiros por indicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 04 de agosto de 2022.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação
no DOM em
04/08/2022


Kátiusca Marina Andrade
Sec. de Planejamento,
Administração e Finanças.